



PROCESSO Nº 015/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação Nº 008/2020, para Contratação de Serviços de Apresentação Artística (show artístico), conforme segue:

1. OBJETO

1.1. Contratação de Serviços de Apresentação Artística (show artístico) de exclusividade do fornecedor, disponibilizando artistas do grupo “Os Peraltas”, para a execução de apresentação artística de show alegre, colorido, pedagógico, com muita música, dança, brincadeiras e animação para toda família, mas em especial ao público infantil, devendo trazer ao palco os personagens mais queridos da garotada, como: MICKEY, MINNIE, PATO DONALD, MARGARIDA, PEPPA PIG, FROZEN, MINNIONS, PATRULHA CANINA, MASHA E O URSO e as sensações do momento BONECAS LOL e BABY SHARK. O show deverá ter a duração mínima de 90 (noventa) minutos e o cenário deverá ser fornecido pelo contratado. A referida contratação está inserida na programação alusiva ao 28º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa, a se realizar no dia 21 de Março de 2020.

2. JUSTIFICATIVA

2. Justifica-se a presente contratação ante a necessidade e a oportunidade de contratação de um grande show artístico alegre e pedagógico, com intuito de proporcionar momentos de descontração, brincadeiras e entreterimento para famílias, em especial para crianças. Apresentação esta, inserida nas programações alusiva ao 28º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa, que acontecerão nos dias 20, 21 e 22 de março de 2020.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2004	MANUTENÇÃO EVENTOS SEMANA MUNICIPIO
33903900000000(36)	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica



4. PREÇO

4.1. Pelos serviços prestados o município pagará ao fornecedor, o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

4.2. O pagamento será efetuado após a entrega da Nota Fiscal correspondente, em até dois dias úteis após a realização da apresentação artística.

4.3. Salienta-se que o preço encontra-se dentro do valor de mercado (inclusive abaixo), bem como a escolha do fornecedor abaixo indicado, se dá ante a apresentação da carta/proposta, com detalhamento dos serviços prestados, bem como dos artistas que farão a apresentação com o referido fornecedor.

5. FORNECEDOR:

5.1. **MARCOS ANDRE ANNES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.751.641/0001-21, com sede à Rua Vereador Airton Colosi, 670, Bairro Lucas Araújo, CEP 99.074-190, da cidade Passo Fundo - RS.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato referente a presente dispensa de licitação será a partir de sua assinatura até a data de sua liquidação e efetivo pagamento.

Barra do Rio Azul, RS, 06 de março de 2020.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.